



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo
III

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
466	14/04/03	J. Fructo

Projeto de Lei nº. 032 /2003.

Denomina a área verde com
5.646,42m², localizada no
Loteamento Residencial Jardim José
Justi II de Praça SANTA ROSA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____
de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2003, de
autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A área verde com 5.646,42m²,
localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi
II, passa a denominar-se **Praça SANTA ROSA.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 14 DE ABRIL DE 2003.

JAIR FRUCTO
Vereador

23 DE AGOSTO

SANTA ROSA DE LIMA

virgem
(1586-1617)



Memória facultativa

C. das virgens ou santas (relig.), pp. 1707, 1713.

Isabel Flores, filha de imigrantes espanhóis estabelecidos no Peru, cognominada "Rosa" pelo frescor de seu rosto, desde a adolescência inscreveu-se na Ordem Terceira dominicana. Consagrou a vida

cuidando dos pobres. Levou uma vida de extraordinária penitência e intensa piedade eucarística e mariana. Favorecida com singulares dons místicos, especialmente nos últimos anos, morreu em Lima aos trinta e dois anos, após agudos sofrimentos, edificando o casal junto a quem vivia. É a primeira santa canonizada do continente americano.

COLETA

Ó Deus, que inspirastes a santa Rosa de Lima,
inflamada de amor,
deixar o mundo
e vos servir em austera penitência,
concedei-nos, por sua intercessão,
seguir na terra os vossos caminhos,
e gozar no céu as vossas delícias.
Por nosso Senhor Jesus Cristo,...

23 de agosto

SANTA ROSA DE LIMA, VIRGEM

Padroeira da América Latina

Festa

Isabel, apelidada de Rosa pela beleza de seu rosto (Lima, Peru, 1586 — 24 de agosto de 1617), é a primeira santa do continente americano. Foi modelo de vida penitente e de oração contínua na simplicidade da vida laical. Inscrita na Terceira Ordem dominicana, manteve sempre extraordinária serenidade em meio às provações dolorosas que acompanharam sua vida, imitando a Cristo pobre e crucificado. Particularmente devota de Nossa Senhora, orou pelo crescimento da Igreja especialmente entre os índios da América.

Antífona da entrada

Alegremo-nos todos no Senhor,
celebrando este dia festivo
em honra da virgem Santa Rosa de Lima.
Conosco alegram-se os Anjos
e glorificam o Filho de Deus.

Oração do dia

Ó Deus, que inspirastes Santa Rosa de Lima,
inflamada de amor,
a deixar o mundo,
a servir os pobres
e a viver em austera penitência,
concedei-nos, por sua intercessão,
seguir na terra os vossos caminhos
e gozar no céu as vossas delícias.
Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho,
na unidade do Espírito Santo.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Processo nº. 328 / 2003.

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 032 / 2003

A(s) Comissões:

Justiça

Finanças

14 / 04 / 2003

Leideuflam Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 4 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 4 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão do Justiça

Designo Relator à Presente Comissão o Vereador
Solange Dias
com prazo de 7 dias
vencível em 21 / 4 / 03
Sala das Comissões

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 4 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 4 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão do Educação

Designo Relator à Presente Comissão o Vereador
Roberto Corrêa
com prazo de 7 dias
vencível em 21 / 4 / 03
Sala das Comissões

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade

Sessão 22 de 04 de 2003

Leideuflam Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em Discussão por unanimidade

Sessão 28 de 04 de 2003

Leideuflam Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.032/2003

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR :- SOLANGE DIAS

ASSUNTO :- Denomina a Area Verde com 5.646,42 m2, localizada no loteamento Residencial Jose Justi II, de Praça Santa Rosa.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2003.

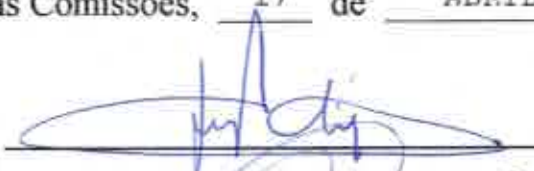


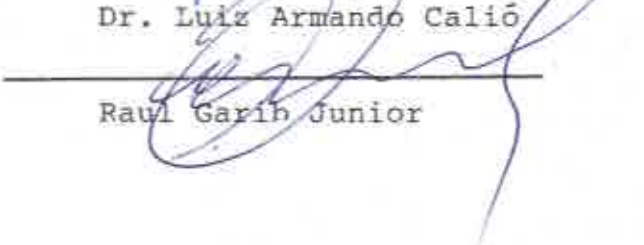
Relator

Solange dias

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de ABRIL de 2003.


Dr. Luiz Armando Calió


Raul Garin Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.032/2003

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR :- SOLANGE DIAS

ASSUNTO :- Denomina a Area Verde com 5.646,42 m2, localizada no loteamento Residencial Jose Justi II, de Praça Santa Rosa.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2003.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de ABRIL de 2003.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 29 de Abril de 2003.

Of. nº.438/2003-CM.



Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Abril último.

Autógrafo nº.030/2003, referente ao Projeto de Lei nº.032/2003.

(de autoria do Vereador Jair Frusto)

Autógrafo nº.031/2003, referente ao Projeto de Lei nº.033/2003.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N° 030 DE 2003.

Projeto de Lei n° 032/2003.

Denomina a área verde com
5.646,42m², localizada no
Loteamento Residencial Jardim José
Justi II de Praça SANTA ROSA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Abril de 2003, aprovou Projeto de Lei n° 032/2003, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.- A área verde com 5.646,42m², localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II, passa a denominar-se **Praça SANTA ROSA**.

Art.2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Abril de 2003.

Leide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Evandro B. Patti
EVANDRO B. PATTI
1° Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2° Secretário